



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Sigla: UFRRJ

Código: 574

CNPJ: 29.427.465/0001-05

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

Endereço do site com informações para os candidatos:

portal.ufrj.br

Dados do Representante Legal da IES

Nome: RICARDO LUIZ LOURO BERBARA

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: JOECILDO FRANCISCO ROCHA

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

60 cursos da IES

48 cursos participantes do Sisu

12 cursos não participantes

4.180 vagas autorizadas no e-MEC

2.020 vagas ofertadas no Sisu

962 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

37 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

1.021 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012





Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 103257 - UNIDADE SEDE (Seropédica, RJ)

Rodovia BR 465 - KM 7, s/n - Campus Universitário - Seropédica -RJ 23890-000 - 21 2682-1090

5001504 - ABI - FÍSICA

ABI - FÍSICA trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em FÍSICA** ou **Bacharelado em FÍSICA**.

Código: 5001504

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 120

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,00 | 100,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 100,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,00 | 100,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 4,00 | 100,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 13 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - | - | 2 |

Informações adicionais:

No final do segundo período do curso o estudante faz a opção por Licenciatura ou Bacharelado.





Local de Oferta: 103257 - UNIDADE SEDE (Seropédica, RJ)

Rodovia BR 465 - KM 7, s/n - Campus Universitário - Seropédica -RJ 23890-000 - 21 2682-1090

12913 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 12913
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 90
Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 100,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 22 | 5 | 6 | 5 | 6 | - | 1 | - | - | - |

Informações adicionais:

As atividades deste curso passam a ser desenvolvidas no turno noturno à partir do 5º período. O Estágio Supervisionado será desenvolvido no período diurno.





Local de Oferta: 103257 - UNIDADE SEDE (Seropédica, RJ)

Rodovia BR 465 - KM 7, s/n - Campus Universitário - Seropédica -RJ 23890-000 - 21 2682-1090

12913 - ADMINISTRAÇÃO

| Código: 12913 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|--|---|------|-------------|
| | Redação | 2,00 | 100,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 22 | 5 | 6 | 5 | 6 | - | 1 | - | - | - |

Informações adicionais:

O Estágio Supervisionado será desenvolvido no período diurno.





Local de Oferta: 103257 - UNIDADE SEDE (Seropédica, RJ)

Rodovia BR 465 - KM 7, s/n - Campus Universitário - Seropédica -RJ 23890-000 - 21 2682-1090

12905 - AGRONOMIA

| Código: 12905 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 150 Vagas ofertadas no Sisu: 75 vagas, sendo 75 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|--|---|------|-------------|
| | Redação | 2,00 | 100,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 37 | 8 | 9 | 8 | 9 | 1 | 1 | 1 | 1 | - |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 103257 - UNIDADE SEDE (Seropédica, RJ)

Rodovia BR 465 - KM 7, s/n - Campus Universitário - Seropédica -RJ 23890-000 - 21 2682-1090

49813 - ARQUITETURA E URBANISMO

Código: 49813
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 100,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 12 | 3 | 4 | 2 | 4 | - | - | - | - | - |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 103257 - UNIDADE SEDE (Seropédica, RJ)

Rodovia BR 465 - KM 7, s/n - Campus Universitário - Seropédica -RJ 23890-000 - 21 2682-1090

12911 - CIÊNCIAS AGRÍCOLAS

| Código: 12911 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 20 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|---|------|-------------|
| | Redação | 2,00 | 100,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 15 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | - | - | - | 2 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 103257 - UNIDADE SEDE (Seropédica, RJ)

Rodovia BR 465 - KM 7, s/n - Campus Universitário - Seropédica -RJ 23890-000 - 21 2682-1090

5000638 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA OU BACHARELADO

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA OU BACHARELADO trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** ou **Licenciatura em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**.

Código: 5000638

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 120

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 100,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 13 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - | - | 2 |

Informações adicionais:

No final do 2º período do curso o estudante faz a opção por Licenciatura ou Bacharelado.





Local de Oferta: 103257 - UNIDADE SEDE (Seropédica, RJ)

Rodovia BR 465 - KM 7, s/n - Campus Universitário - Seropédica -RJ 23890-000 - 21 2682-1090

12912 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Código: 12912
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 90
Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 100,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 100,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 100,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 22 | 5 | 6 | 5 | 6 | - | 1 | - | - | - |

Informações adicionais:

As atividades deste curso passam a ser desenvolvidas no turno matutino à partir do 5º período.





Local de Oferta: 103257 - UNIDADE SEDE (Seropédica, RJ)

Rodovia BR 465 - KM 7, s/n - Campus Universitário - Seropédica -RJ 23890-000 - 21 2682-1090

5000643 - CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA OU BACHARELADO

CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA OU BACHARELADO
trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se
graduar em **Bacharelado em CIÊNCIAS SOCIAIS** ou
Licenciatura em CIÊNCIAS SOCIAIS.

Código: 5000643

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 160

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º
semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 100,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 18 | 4 | 6 | 4 | 6 | - | - | - | - | 2 |

Informações adicionais:

No final do 2º período do curso o estudante faz a opção por Licenciatura ou Bacharelado.





Local de Oferta: 103257 - UNIDADE SEDE (Seropédica, RJ)

Rodovia BR 465 - KM 7, s/n - Campus Universitário - Seropédica -RJ 23890-000 - 21 2682-1090

1078717 - DIREITO

Código: 1078717

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 45

Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 100,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 22 | 5 | 6 | 5 | 6 | - | 1 | - | - | - |

Informações adicionais:

Os Estágios Supervisionados serão desenvolvidos no período diurno.





Local de Oferta: 103257 - UNIDADE SEDE (Seropédica, RJ)

Rodovia BR 465 - KM 7, s/n - Campus Universitário - Seropédica -RJ 23890-000 - 21 2682-1090

12915 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Código: 12915
Grau: Licenciatura
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 120
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 100,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 27 | 6 | 7 | 6 | 7 | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 103257 - UNIDADE SEDE (Seropédica, RJ)

Rodovia BR 465 - KM 7, s/n - Campus Universitário - Seropédica -RJ 23890-000 - 21 2682-1090

21594 - ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

Código: 21594
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 100,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 12 | 3 | 4 | 2 | 4 | - | - | - | - | - |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 103257 - UNIDADE SEDE (Seropédica, RJ)

Rodovia BR 465 - KM 7, s/n - Campus Universitário - Seropédica -RJ 23890-000 - 21 2682-1090

21595 - ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA

| Código: 21595 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|---|------|-------------|
| | Redação | 2,00 | 100,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 100,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 12 | 3 | 4 | 2 | 4 | - | - | - | - | - |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 103257 - UNIDADE SEDE (Seropédica, RJ)

Rodovia BR 465 - KM 7, s/n - Campus Universitário - Seropédica -RJ 23890-000 - 21 2682-1090

12920 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS

| Código: 12920 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|---|------|-------------|
| | Redação | 3,00 | 100,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 100,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 100,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 15 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - | - | - |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 103257 - UNIDADE SEDE (Seropédica, RJ)

Rodovia BR 465 - KM 7, s/n - Campus Universitário - Seropédica -RJ 23890-000 - 21 2682-1090

1102669 - ENGENHARIA DE MATERIAIS

| Código: 1102669 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | | | | | | |
|---|---|--------|-------------|--------|-----------|-----|-----|-----|-------|
| | Redação | 2,00 | 100,00 | | | | | | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 | | | | | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 | | | | | | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 | | | | | | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 | | | | | | |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 | | | | | | |
| | PERCENTUAIS | | IBGE | | Utilizado | | | | |
| Pretos, pardos e indígenas: | | 51,80% | | 51,80% | | | | | |
| Pessoas com deficiência: | | 8,10% | | 8,10% | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
| 15 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - | - | - |
| Informações adicionais: | | | | | | | | | |
| Não informado. | | | | | | | | | |





Local de Oferta: 103257 - UNIDADE SEDE (Seropédica, RJ)

Rodovia BR 465 - KM 7, s/n - Campus Universitário - Seropédica -RJ 23890-000 - 21 2682-1090

12907 - ENGENHARIA FLORESTAL

Código: 12907

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 90

Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 100,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 22 | 5 | 6 | 5 | 6 | - | 1 | - | - | - |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 103257 - UNIDADE SEDE (Seropédica, RJ)

Rodovia BR 465 - KM 7, s/n - Campus Universitário - Seropédica -RJ 23890-000 - 21 2682-1090

12906 - ENGENHARIA QUÍMICA

Código: 12906
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 100
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 100,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 25 | 6 | 6 | 5 | 6 | - | 1 | - | 1 | - |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 103257 - UNIDADE SEDE (Seropédica, RJ)

Rodovia BR 465 - KM 7, s/n - Campus Universitário - Seropédica -RJ 23890-000 - 21 2682-1090

1102671 - FARMÁCIA

Código: 1102671
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 100,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 15 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - | - | - |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 103257 - UNIDADE SEDE (Seropédica, RJ)

Rodovia BR 465 - KM 7, s/n - Campus Universitário - Seropédica -RJ 23890-000 - 21 2682-1090

117128 - FILOSOFIA

Código: 117128
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 45
Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 100,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 20 | 5 | 6 | 5 | 6 | - | 1 | - | - | 2 |

Informações adicionais:

O Estágio Supervisionado será desenvolvido no período diurno.





Local de Oferta: 103257 - UNIDADE SEDE (Seropédica, RJ)

Rodovia BR 465 - KM 7, s/n - Campus Universitário - Seropédica -RJ 23890-000 - 21 2682-1090

5000642 - GEOGRAFIA - LICENCIATURA OU BACHARELADO

GEOGRAFIA - LICENCIATURA OU BACHARELADO trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em GEOGRAFIA** ou **Bacharelado em GEOGRAFIA**.

Código: 5000642

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 100,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 18 | 4 | 6 | 4 | 6 | - | - | - | - | 2 |

Informações adicionais:

No final do 2º período do curso o estudante faz a opção por Licenciatura ou Bacharelado.





Local de Oferta: 103257 - UNIDADE SEDE (Seropédica, RJ)

Rodovia BR 465 - KM 7, s/n - Campus Universitário - Seropédica -RJ 23890-000 - 21 2682-1090

12908 - GEOLOGIA

| Código: 12908 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 20 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|---|------|-------------|
| | Redação | 2,00 | 100,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 20 | 4 | 6 | 4 | 6 | - | - | - | - | - |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 103257 - UNIDADE SEDE (Seropédica, RJ)

Rodovia BR 465 - KM 7, s/n - Campus Universitário - Seropédica -RJ 23890-000 - 21 2682-1090

5000641 - HISTÓRIA - LICENCIATURA OU BACHARELADO

HISTÓRIA - LICENCIATURA OU BACHARELADO trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em HISTÓRIA** ou **Bacharelado em HISTÓRIA**.

Código: 5000641

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 100,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 100,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 27 | 6 | 7 | 6 | 7 | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 |

Informações adicionais:

No final do 2º período do curso o estudante faz a opção por Licenciatura ou Bacharelado.





Local de Oferta: 103257 - UNIDADE SEDE (Seropédica, RJ)

Rodovia BR 465 - KM 7, s/n - Campus Universitário - Seropédica -RJ 23890-000 - 21 2682-1090

1102672 - HOTELARIA

Código: 1102672
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 3,00 | 100,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 4,00 | 100,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 100,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 15 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - | - | - |

Informações adicionais:

O Estágio Supervisionado será desenvolvido no período diurno.





Local de Oferta: 103257 - UNIDADE SEDE (Seropédica, RJ)

Rodovia BR 465 - KM 7, s/n - Campus Universitário - Seropédica -RJ 23890-000 - 21 2682-1090

1102668 - JORNALISMO

Código: 1102668
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 45
Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 100,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 22 | 5 | 6 | 5 | 6 | - | 1 | - | - | - |

Informações adicionais:

O Estágio Supervisionado será desenvolvido no período diurno.





Local de Oferta: 103257 - UNIDADE SEDE (Seropédica, RJ)

Rodovia BR 465 - KM 7, s/n - Campus Universitário - Seropédica -RJ 23890-000 - 21 2682-1090

118122 - LETRAS - INGLÊS

Código: 118122
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 100,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 11 | 3 | 4 | 2 | 4 | - | - | - | - | 1 |

Informações adicionais:

O Estágio Supervisionado será desenvolvido no período diurno.





Local de Oferta: 103257 - UNIDADE SEDE (Seropédica, RJ)

Rodovia BR 465 - KM 7, s/n - Campus Universitário - Seropédica -RJ 23890-000 - 21 2682-1090

118120 - LETRAS - PORTUGUÊS

| Código: 118120 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|---|------|-------------|
| | Redação | 2,00 | 100,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 11 | 3 | 4 | 2 | 4 | - | - | - | - | 1 |

Informações adicionais:

O Estágio Supervisionado será desenvolvido no período diurno.





Local de Oferta: 103257 - UNIDADE SEDE (Seropédica, RJ)

Rodovia BR 465 - KM 7, s/n - Campus Universitário - Seropédica -RJ 23890-000 - 21 2682-1090

5000639 - MATEMÁTICA - LICENCIATURA OU BACHARELADO

MATEMÁTICA - LICENCIATURA OU BACHARELADO trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Bacharelado em MATEMÁTICA** ou **Licenciatura em MATEMÁTICA**.

Código: 5000639

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 300

Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 1,50 | 100,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,50 | 100,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 100,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 27 | 6 | 7 | 6 | 7 | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 |

Informações adicionais:

No final do 2º período do curso o estudante faz a opção por Licenciatura ou Bacharelado.





Local de Oferta: 103257 - UNIDADE SEDE (Seropédica, RJ)

Rodovia BR 465 - KM 7, s/n - Campus Universitário - Seropédica -RJ 23890-000 - 21 2682-1090

12909 - MEDICINA VETERINÁRIA

Código: 12909
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 140
Vagas ofertadas no Sisu: 70 vagas, sendo 70 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 100,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 35 | 7 | 9 | 7 | 8 | 1 | 1 | 1 | 1 | - |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 103257 - UNIDADE SEDE (Seropédica, RJ)

Rodovia BR 465 - KM 7, s/n - Campus Universitário - Seropédica -RJ 23890-000 - 21 2682-1090

97018 - PEDAGOGIA

Código: 97018
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 100,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 18 | 4 | 6 | 4 | 6 | - | - | - | - | 2 |

Informações adicionais:

O Estágio Supervisionado será desenvolvido no período diurno.





Local de Oferta: 103257 - UNIDADE SEDE (Seropédica, RJ)

Rodovia BR 465 - KM 7, s/n - Campus Universitário - Seropédica -RJ 23890-000 - 21 2682-1090

5000719 - QUÍMICA - LICENCIATURA OU BACHARELADO

QUÍMICA - LICENCIATURA OU BACHARELADO trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em QUÍMICA** ou **Bacharelado em QUÍMICA INDUSTRIAL**.

Código: 5000719

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 100,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 18 | 4 | 6 | 4 | 6 | - | - | - | - | 2 |

Informações adicionais:

No final do 2º período do curso o estudante faz a opção por Licenciatura ou Bacharelado.





Local de Oferta: 103257 - UNIDADE SEDE (Seropédica, RJ)

Rodovia BR 465 - KM 7, s/n - Campus Universitário - Seropédica -RJ 23890-000 - 21 2682-1090

5000719 - QUÍMICA - LICENCIATURA OU BACHARELADO

QUÍMICA - LICENCIATURA OU BACHARELADO trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em **Licenciatura em QUÍMICA** ou **Bacharelado em QUÍMICA INDUSTRIAL**.

Código: 5000719

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 100,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 18 | 4 | 6 | 4 | 6 | - | - | - | - | 2 |

Informações adicionais:

No final do 2º período do curso o estudante faz a opção por Licenciatura ou Bacharelado. O Estágio Supervisionado será desenvolvido no período diurno.





Local de Oferta: 103257 - UNIDADE SEDE (Seropédica, RJ)

Rodovia BR 465 - KM 7, s/n - Campus Universitário - Seropédica -RJ 23890-000 - 21 2682-1090

1102673 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Código: 1102673
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Anual
Integralização: 4
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 100,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 30 | 6 | 7 | 6 | 7 | 1 | 1 | 1 | 1 | - |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 103257 - UNIDADE SEDE (Seropédica, RJ)

Rodovia BR 465 - KM 7, s/n - Campus Universitário - Seropédica -RJ 23890-000 - 21 2682-1090

1102674 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

| Código: 1102674 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 30 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|--|---|------|-------------|
| | Redação | 1,00 | 100,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 100,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,00 | 100,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 15 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - | - | - |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 103257 - UNIDADE SEDE (Seropédica, RJ)

Rodovia BR 465 - KM 7, s/n - Campus Universitário - Seropédica -RJ 23890-000 - 21 2682-1090

12910 - ZOOTECNIA

| Código: 12910 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 110 Vagas ofertadas no Sisu: 55 vagas, sendo 55 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|--|---|------|-------------|
| | Redação | 5,00 | 100,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 100,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,00 | 100,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,00 | 100,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 3,00 | 100,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 27 | 6 | 7 | 6 | 7 | - | 1 | - | 1 | - |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1049594 - Instituto Multidisciplinar - Campus de Nova Iguaçu (Nova Iguaçu, RJ)

Av. Governador Roberto da Silveira, S/N - Moquetá - Nova Iguaçu - RJ 26020-740 - 02 1266-90817

22446 - ADMINISTRAÇÃO

| Código: 22446 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 90 Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|---|------|-------------|
| | Redação | 2,00 | 100,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 22 | 5 | 6 | 5 | 6 | - | 1 | - | - | - |

Informações adicionais:

O Estágio Supervisionado será desenvolvido no período diurno.





Local de Oferta: 1049594 - Instituto Multidisciplinar - Campus de Nova Iguaçu (Nova Iguaçu, RJ)

Av. Governador Roberto da Silveira, S/N - Moquetá - Nova Iguaçu - RJ 26020-740 - 02 1266-90817

1102636 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

| Código: 1102636 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|--|---|------|-------------|
| | Redação | 4,00 | 100,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,00 | 100,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 5,00 | 100,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 30 | 6 | 7 | 6 | 7 | 1 | 1 | 1 | 1 | - |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1049594 - Instituto Multidisciplinar - Campus de Nova Iguaçu (Nova Iguaçu, RJ)

Av. Governador Roberto da Silveira, S/N - Moquetá - Nova Iguaçu - RJ 26020-740 - 02 1266-90817

96181 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

| Código: 96181 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 90 Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|---|------|-------------|
| | Redação | 3,00 | 100,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 4,00 | 100,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 22 | 5 | 6 | 5 | 6 | - | 1 | - | - | - |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1049594 - Instituto Multidisciplinar - Campus de Nova Iguaçu (Nova Iguaçu, RJ)

Av. Governador Roberto da Silveira, S/N - Moquetá - Nova Iguaçu - RJ 26020-740 - 02 1266-90817

1078718 - DIREITO

Código: 1078718

Grau: Bacharelado

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 55

Vagas ofertadas no Sisu: 55 vagas, sendo 55 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 100,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 27 | 6 | 7 | 6 | 7 | - | 1 | - | 1 | - |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1049594 - Instituto Multidisciplinar - Campus de Nova Iguaçu (Nova Iguaçu, RJ)

Av. Governador Roberto da Silveira, S/N - Moquetá - Nova Iguaçu - RJ 26020-740 - 02 1266-90817

96152 - HISTÓRIA

| Código: 96152 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|--|---|------|-------------|
| | Redação | 2,00 | 100,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 18 | 4 | 6 | 4 | 6 | - | - | - | - | 2 |

Informações adicionais:

O Estágio Supervisionado será desenvolvido no período diurno.





Local de Oferta: 1049594 - Instituto Multidisciplinar - Campus de Nova Iguaçu (Nova Iguaçu, RJ)

Av. Governador Roberto da Silveira, S/N - Moquetá - Nova Iguaçu - RJ 26020-740 - 02 1266-90817

118126 - LETRAS - ESPANHOL

| Código: 118126 Grau: Licenciatura Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|--|---|------|-------------|
| | Redação | 2,00 | 100,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 11 | 3 | 4 | 2 | 4 | - | - | - | - | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1049594 - Instituto Multidisciplinar - Campus de Nova Iguaçu (Nova Iguaçu, RJ)

Av. Governador Roberto da Silveira, S/N - Moquetá - Nova Iguaçu - RJ 26020-740 - 02 1266-90817

118124 - LETRAS - PORTUGUÊS

Código: 118124

Grau: Licenciatura

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 100,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 11 | 3 | 4 | 2 | 4 | - | - | - | - | 1 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1049594 - Instituto Multidisciplinar - Campus de Nova Iguaçu (Nova Iguaçu, RJ)

Av. Governador Roberto da Silveira, S/N - Moquetá - Nova Iguaçu - RJ 26020-740 - 02 1266-90817

5000644 - MATEMÁTICA - LICENCIATURA OU BACHARELADO

MATEMÁTICA - LICENCIATURA OU BACHARELADO trata-se da área básica de ingresso que possibilitará ao aluno se graduar em Licenciatura em MATEMÁTICA ou Bacharelado em MATEMÁTICA.

Código: 5000644

Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 160

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 100,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 18 | 4 | 6 | 4 | 6 | - | - | - | - | 2 |

Informações adicionais:

No final do 2º período do curso o estudante faz a opção por Licenciatura ou Bacharelado. O Estágio Supervisionado será desenvolvido no período diurno.





Local de Oferta: 1049594 - Instituto Multidisciplinar - Campus de Nova Iguaçu (Nova Iguaçu, RJ)

Av. Governador Roberto da Silveira, S/N - Moquetá - Nova Iguaçu - RJ 26020-740 - 02 1266-90817

96483 - PEDAGOGIA

| Código: 96483 Grau: Licenciatura Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|---|------|-------------|
| | Redação | 2,00 | 100,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 18 | 4 | 6 | 4 | 6 | - | - | - | - | 2 |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1049594 - Instituto Multidisciplinar - Campus de Nova Iguaçu (Nova Iguaçu, RJ)

Av. Governador Roberto da Silveira, S/N - Moquetá - Nova Iguaçu - RJ 26020-740 - 02 1266-90817

96781 - TURISMO

| Código: 96781 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|---|------|-------------|
| | Redação | 2,00 | 100,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 20 | 4 | 6 | 4 | 6 | - | - | - | - | - |

Informações adicionais:

O Estágio Supervisionado será desenvolvido no período diurno.





Local de Oferta: 1055091 - Instituto Três Rios (Três Rios, RJ)

Avenida Prefeito Alberto da Silva Lavinias, 1847 - Centro - Três Rios -RJ 25804-100 - 02 4225-53677

1083680 - ADMINISTRAÇÃO

| Código: 1083680 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|--|---|------|-------------|
| | Redação | 2,00 | 100,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 30 | 6 | 7 | 6 | 7 | 1 | 1 | 1 | 1 | - |

Informações adicionais:

O Estágio Supervisionado será desenvolvido no período diurno.





Local de Oferta: 1055091 - Instituto Três Rios (Três Rios, RJ)

Avenida Prefeito Alberto da Silva Lavinias, 1847 - Centro - Três Rios -RJ 25804-100 - 02 4225-53677

1083678 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

| Código: 1083678 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|---|------|-------------|
| | Redação | 2,00 | 100,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 22 | 5 | 6 | 5 | 6 | - | 1 | - | - | - |

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1055091 - Instituto Três Rios (Três Rios, RJ)

Avenida Prefeito Alberto da Silva Lavinias, 1847 - Centro - Três Rios -RJ 25804-100 - 02 4225-53677

1078719 - DIREITO

Código: 1078719
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 25
Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

| Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação | 2,00 | 100,00 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 22 | 5 | 6 | 5 | 6 | - | 1 | - | - | - |

Informações adicionais:

O Estágio Supervisionado será desenvolvido no período diurno.





Local de Oferta: 1055091 - Instituto Três Rios (Três Rios, RJ)

Avenida Prefeito Alberto da Silva Lavinias, 1847 - Centro - Três Rios -RJ 25804-100 - 02 4225-53677

1161661 - GESTÃO AMBIENTAL

| Código: 1161661 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 20 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50% | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|--|---|------|-------------|
| | Redação | 2,00 | 100,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| PERCENTUAIS | IBGE | Utilizado |
|-----------------------------|--------|-----------|
| Pretos, pardos e indígenas: | 51,80% | 51,80% |
| Pessoas com deficiência: | 8,10% | 8,10% |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 |
|----|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|
| 20 | 4 | 6 | 4 | 6 | - | - | - | - | - |

Informações adicionais:

Não informado.





Quadro geral de oferta de vagas

| Local de Oferta: 103257 - UNIDADE SEDE(Seropédica, RJ) | | | | | | | | | | |
|--|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 5001504 - ABI - FÍSICA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 13 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - | - | 2 | 30 |
| 12913 - ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 22 | 5 | 6 | 5 | 6 | - | 1 | - | - | - | 45 |
| 12913 - ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 22 | 5 | 6 | 5 | 6 | - | 1 | - | - | - | 45 |
| 12905 - AGRONOMIA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 37 | 8 | 9 | 8 | 9 | 1 | 1 | 1 | 1 | - | 75 |
| 49813 - ARQUITETURA E URBANISMO | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 12 | 3 | 4 | 2 | 4 | - | - | - | - | - | 25 |
| 12911 - CIÊNCIAS AGRÍCOLAS | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 15 | 4 | 5 | 4 | 5 | - | - | - | - | 2 | 35 |
| 5000638 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA OU BACHARELADO | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 13 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - | - | 2 | 30 |
| 12912 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 22 | 5 | 6 | 5 | 6 | - | 1 | - | - | - | 45 |
| 5000643 - CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA OU BACHARELADO | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 18 | 4 | 6 | 4 | 6 | - | - | - | - | 2 | 40 |
| 1078717 - DIREITO | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 22 | 5 | 6 | 5 | 6 | - | 1 | - | - | - | 45 |
| 12915 - EDUCAÇÃO FÍSICA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 27 | 6 | 7 | 6 | 7 | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 | 60 |





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

| 21594 - ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL | | | | | | | | | | |
|--|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 12 | 3 | 4 | 2 | 4 | - | - | - | - | - | 25 |
| 21595 - ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 12 | 3 | 4 | 2 | 4 | - | - | - | - | - | 25 |
| 12920 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 15 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - | - | - | 30 |
| 1102669 - ENGENHARIA DE MATERIAIS | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 15 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - | - | - | 30 |
| 12907 - ENGENHARIA FLORESTAL | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 22 | 5 | 6 | 5 | 6 | - | 1 | - | - | - | 45 |
| 12906 - ENGENHARIA QUÍMICA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 25 | 6 | 6 | 5 | 6 | - | 1 | - | 1 | - | 50 |
| 1102671 - FARMÁCIA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 15 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - | - | - | 30 |
| 117128 - FILOSOFIA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 20 | 5 | 6 | 5 | 6 | - | 1 | - | - | 2 | 45 |
| 5000642 - GEOGRAFIA - LICENCIATURA OU BACHARELADO | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 18 | 4 | 6 | 4 | 6 | - | - | - | - | 2 | 40 |
| 12908 - GEOLOGIA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 20 | 4 | 6 | 4 | 6 | - | - | - | - | - | 40 |
| 5000641 - HISTÓRIA - LICENCIATURA OU BACHARELADO | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 27 | 6 | 7 | 6 | 7 | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 | 60 |
| 1102672 - HOTELARIA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 15 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - | - | - | 30 |
| 1102668 - JORNALISMO | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 3FC6196DDE4F5A2DE4177720C024B6070D359115
Nº do protocolo: 5UCCEZ8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
|--|-----|-----|-----|-----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 22 | 5 | 6 | 5 | 6 | - | 1 | - | - | - | 45 |
| 118122 - LETRAS - INGLÊS | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 11 | 3 | 4 | 2 | 4 | - | - | - | - | 1 | 25 |
| 118120 - LETRAS - PORTUGUÊS | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 11 | 3 | 4 | 2 | 4 | - | - | - | - | 1 | 25 |
| 5000639 - MATEMÁTICA - LICENCIATURA OU BACHARELADO | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 27 | 6 | 7 | 6 | 7 | 1 | 1 | 1 | 1 | 3 | 60 |
| 12909 - MEDICINA VETERINÁRIA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 35 | 7 | 9 | 7 | 8 | 1 | 1 | 1 | 1 | - | 70 |
| 97018 - PEDAGOGIA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 18 | 4 | 6 | 4 | 6 | - | - | - | - | 2 | 40 |
| 5000719 - QUÍMICA - LICENCIATURA OU BACHARELADO | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 18 | 4 | 6 | 4 | 6 | - | - | - | - | 2 | 40 |
| 5000719 - QUÍMICA - LICENCIATURA OU BACHARELADO | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 18 | 4 | 6 | 4 | 6 | - | - | - | - | 2 | 40 |
| 1102673 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 30 | 6 | 7 | 6 | 7 | 1 | 1 | 1 | 1 | - | 60 |
| 1102674 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 15 | 3 | 5 | 3 | 4 | - | - | - | - | - | 30 |
| 12910 - ZOOTECNIA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 27 | 6 | 7 | 6 | 7 | - | 1 | - | 1 | - | 55 |
| Total do Local de Oferta: 103257 - UNIDADE SEDE(Seropédica, RJ) | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 671 | 150 | 197 | 144 | 189 | 6 | 15 | 6 | 8 | 29 | 1.415 |
| Local de Oferta: 1049594 - Instituto Multidisciplinar - Campus de Nova Iguaçu (Nova Iguaçu, RJ) | | | | | | | | | | |
| 22446 - ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 3FC6196DDE4F5A2DE4177720C024B6070D359115
Nº do protocolo: 5UCCEZ8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
|---|----|----|----|----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 22 | 5 | 6 | 5 | 6 | - | 1 | - | - | - | 45 |
| 1102636 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 30 | 6 | 7 | 6 | 7 | 1 | 1 | 1 | 1 | - | 60 |
| 96181 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 22 | 5 | 6 | 5 | 6 | - | 1 | - | - | - | 45 |
| 1078718 - DIREITO | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 27 | 6 | 7 | 6 | 7 | - | 1 | - | 1 | - | 55 |
| 96152 - HISTÓRIA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 18 | 4 | 6 | 4 | 6 | - | - | - | - | 2 | 40 |
| 118126 - LETRAS - ESPANHOL | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 11 | 3 | 4 | 2 | 4 | - | - | - | - | 1 | 25 |
| 118124 - LETRAS - PORTUGUÊS | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 11 | 3 | 4 | 2 | 4 | - | - | - | - | 1 | 25 |
| 5000644 - MATEMÁTICA - LICENCIATURA OU BACHARELADO | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 18 | 4 | 6 | 4 | 6 | - | - | - | - | 2 | 40 |
| 96483 - PEDAGOGIA | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 18 | 4 | 6 | 4 | 6 | - | - | - | - | 2 | 40 |
| 96781 - TURISMO | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 20 | 4 | 6 | 4 | 6 | - | - | - | - | - | 40 |
| Total do Local de Oferta: 1049594 - Instituto Multidisciplinar - Campus de Nova Iguaçu (Nova Iguaçu, RJ) | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 197 | 44 | 58 | 42 | 58 | 1 | 4 | 1 | 2 | 8 | 415 |
| Local de Oferta: 1055091 - Instituto Três Rios(Três Rios, RJ) | | | | | | | | | | |
| 1083680 - ADMINISTRAÇÃO | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 30 | 6 | 7 | 6 | 7 | 1 | 1 | 1 | 1 | - | 60 |
| 1083678 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 3FC6196DDE4F5A2DE4177720C024B6070D359115
Nº do protocolo: 5UCCEZ8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
|--|-----|-----|-----|-----|----|-----|-----|-----|-------|-------|
| 22 | 5 | 6 | 5 | 6 | - | 1 | - | - | - | 45 |
| 1078719 - DIREITO | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 22 | 5 | 6 | 5 | 6 | - | 1 | - | - | - | 45 |
| 1161661 - GESTÃO AMBIENTAL | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 20 | 4 | 6 | 4 | 6 | - | - | - | - | - | 40 |
| Total do Local de Oferta: Instituto Três Rios(Três Rios, RJ) | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 94 | 20 | 25 | 20 | 25 | 1 | 3 | 1 | 1 | 0 | 190 |
| Total da IES (UFRRJ) - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO | | | | | | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | L9 | L10 | L13 | L14 | V3393 | Total |
| 962 | 214 | 280 | 206 | 272 | 8 | 22 | 8 | 11 | 37 | 2.020 |

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V3393: Candidatos Candidatos professores em exercício do magistério do ensino fundamental e médio da rede pública de ensino.

3. Cursos não participantes no Sisu



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 3FC6196DDE4F5A2DE4177720C024B6070D359115

Nº do protocolo: 5UCCEZ8



Local de Oferta: 103257 - UNIDADE SEDE (Seropédica, RJ)

Rodovia BR 465 - KM 7, s/n - Campus Universitário - Seropédica -RJ 23890-000 - 21 2682-1090

1105183 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 45

117112 - BELAS ARTES

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 25

117112 - BELAS ARTES

Licenciatura Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 25

1102664 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 45

5000637 - ECONOMIA DOMÉSTICA - LICENCIATURA OU BACHARELADO

Área Básica de Ingresso (ABI) Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

150193 - EDUCAÇÃO DO CAMPO

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 70

5001335 - EDUCAÇÃO DO CAMPO

Licenciatura Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 70

5000641 - HISTÓRIA - LICENCIATURA OU BACHARELADO

Área Básica de Ingresso (ABI) Noturno Semestral Vagas autorizadas: 60

1107692 - PSICOLOGIA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 45

1327469 - SERVIÇO SOCIAL

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1049594 - Instituto Multidisciplinar - Campus de Nova Iguaçu (Nova Iguaçu, RJ)





Av. Governador Roberto da Silveira, S/N - Moquetá - Nova Iguaçu - RJ 26020-740 - 02 1266-90817

1107032 - GEOGRAFIA

Licenciatura Matutino Semestral Vagas autorizadas: 50

96483 - PEDAGOGIA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

Na data da matrícula, o candidato ou o seu procurador legal deverá apresentar-se no local e horário indicados na página da UFRRJ (<http://portal.ufrj.br/>). Estas informações serão divulgadas simultaneamente ao resultado final do Sistema de Seleção Unificada. Para realizar a matrícula, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos: - Documento de identificação civil oficial, com foto e válido (original e cópia); - Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia); - Histórico Escolar, com assinatura e carimbo legíveis do responsável e da instituição que expediu o documento (original e cópia); - Certificado de Conclusão ou Diploma de Ensino Médio, com assinatura e carimbo legíveis do responsável e da instituição que expediu o documento (original e cópia); - Documento militar: Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), Certificado de Reservista (CR), Carteira de Militar (ATIVO) ou, provisoriamente, o Certificado de Alistamento Militar (CAM), provando estar em dia com suas obrigações militares, somente candidatos do sexo masculino (original e cópia); - Título de eleitor (original e cópia); - Comprovante de votação na última eleição, para candidatos com 18 anos ou mais, podendo ser substituída pela Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral no site www.tse.jus.br. (original e cópia).

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além da documentação necessária para a matrícula o candidato deverá apresentar: Histórico Escolar comprovando a escolaridade média em escola pública brasileira (no ensino médio deve ter sido aprovado em todas as séries). Os candidatos que alegam possuir vulnerabilidade socioeconômica deverão apresentar no ato da matrícula Formulário Específico para inscrição em vagas reservadas corretamente preenchido e assinado (arquivo disponível na página do processo seletivo no portal da UFRRJ) Documentação, mínima, a ser apresentada referente ao candidato e a TODOS os componentes que têm a mesma moradia como local habitual de residência e nela residem nos três últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino. 1) Documentação de Identificação: a) Cópia do documento de





Identificação do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; c) Cópia da Certidão de Nascimento de TODOS os demais componentes da família menores de 18 anos. d) Cópia da Documentação oficial referente à guarda ou tutela de crianças e adolescentes agregados à família; 2) Documentação Civil: a) Cópia da certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso; b) União estável dos pais ou responsáveis, apresentar declaração original, com firma reconhecida em cartório, dos mesmos confirmando a união; c) Separação não oficial, apresentar declaração original, com firma reconhecida em cartório, de um dos responsáveis confirmando a separação de corpos; d) Falecimento dos pais ou responsáveis, apresentar fotocópia da certidão de óbito correspondente. Observação: Na falta de contato com um dos pais ou ambos apresentar declaração original de não contato com o pai e/ou com a mãe com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o valor mensal da pensão alimentícia, ou pensão por morte; e) Estudantes casados ou em união estável, apresentar cópia da certidão de casamento ou declaração original, com firma reconhecida em cartório de união estável. 3) Comprovação de situação de moradia: a) cópia do comprovante de residência atualizado do candidato ou dos responsáveis (gás, luz, água e telefone fixo). Caso não possua nenhum destes comprovantes, apresentar declaração de moradia, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação domiciliar. 4) Documentação complementar referente ao estudante e ao grupo familiar a) cópia do comprovante de inscrição em Programas Sociais do Governo Federal, Estadual e/ou Municipal (Bolsa Família, Renda Melhor, entre outros). Observação: O valor recebido em programas sociais não será incluído na análise de renda. 5) Documentação de Comprovação de Renda: 5.1) Para os Trabalhadores do Mercado Formal (celetistas): a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia dos contracheques referentes aos 3 (três) meses últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver para o candidato e TODOS demais componentes da família que enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Attrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> f) Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; g) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.2) Para os Trabalhadores do Mercado Formal (servidores públicos civis e militares): a) Carteira de Trabalho e Previdência





Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia dos contracheques referentes aos 3 (três) meses últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver para o candidato e TODOS demais componentes da família que enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício; e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> f) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores;. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.3) Para empregados domésticos: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) -remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia dos Contracheques referentes aos 3 (três) meses últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; e) Não declarante do IRPF -apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> f) Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS - se houver; g) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados





e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.4) Para os Aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio Doença e demais benefícios do INSS ou Regime Previdenciário Similar.

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia do Extrato de pagamento de benefício (detalhamento de crédito) do último mês que antecede a inscrição do candidato no SISU ou no processo seletivo interno da UFRRJ. Disponível em <http://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml> ; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> f) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.5) Para trabalhadores informais a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) -remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; d) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original,





com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. f) Declaração original de trabalho informal, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a renda mensal. 5.6) Para aqueles que nunca exerceram atividades remuneradas e pessoas "do lar": a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - Identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. d) Declaração original para aqueles que nunca exerceram atividade remunerada, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a forma de provimento atual. e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> 5.7) Para os Autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - Identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo (PARA TODAS CATEGORIAS DESTE ITEM). b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS (PARA TODAS CATEGORIAS DESTE ITEM); c) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física e IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver ou declaração de isento para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício (PARA TODAS CATEGORIAS DESTE ITEM); d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPJ deverá ser relativa ao ano corrente). e) Cópia da Guia de Contribuição para o INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (carnê GPS) ou Declaração de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil (PARA AUTÔNOMOS E TRABALHADORES LIBERAIS); f) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso (PARA TODAS AS CATEGORIAS DESTE ITEM); g) Cópia dos Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes





da família maiores de 18 anos (PARA TODAS CATEGORIAS DESTE ITEM). Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. h) Cópia da notas fiscais de vendas referente aos três últimos meses que antecederam à data de inscrição do candidato concurso seletivo da instituição federal de ensino (PARA ATIVIDADE RURAL). 5.8) Para renda oriunda de rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - Identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física -IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício; d) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e e) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. f) Cópia do Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório dos três últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino. 5.9) Para estagiários ou bolsistas: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia dos Contracheques/recibos referentes aos 3 (três) meses últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino; Observação: Na impossibilidade de apresentar os contracheques/recibos, apresentar declaração atualizada da empresa conveniada ou da instituição de ensino o tipo e o valor mensal da bolsa. d) Cópia do contrato de estágio ou termo de compromisso de bolsa, acompanhado dos termos aditivos (renovação) quando for o caso; e) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício; f) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço





<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> g) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato.

5.10) Para beneficiários de pensão (alimentícia, por morte ou outros): a) Para o candidato: Declaração original e atualizada de recebimento de pensão com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão; b) Para menores de 18 anos que residam no mesmo domicílio que o candidato: Declaração de recebimento de pensão alimentícia com firma reconhecida em cartório esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão. Observação: O candidato e os menores de 18 anos que não recebem pensão devem apresentar declaração de não recebimento de pensão alimentícia com firma reconhecida em cartório.

5.11) Para beneficiários de ajuda de custo, doação ou ajuda de terceiros: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - Identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. d) Declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a atual fonte de renda recebida incluindo o valor mensal. e) Não declarante do IRPF, apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

5.12) Para desempregados: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia da rescisão do último contrato de trabalho se encerrado nos últimos doze meses; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além da documentação necessária para a matrícula o candidato deverá apresentar: Histórico Escolar comprovando a escolaridade média em escola pública brasileira (no ensino médio deve ter sido aprovado em





todas as séries). Os candidatos autodeclarados prêtos, pardos ou indígenas deverão apresentar, no ato da matrícula, a "Autodeclaração de Cor/Etnia" devidamente preenchida e assinada, contendo uma foto atualizada colorida, em fundo branco e dimensões 5 cm por 7 cm. A Autodeclaração de Cor/Etnia dos candidatos com idade inferior a 18 anos deverá ser assinada pelo responsável e com firma reconhecida em cartório. Modelo da Autodeclaração de Cor/Etnia encontra-se disponível na página SiSU 2019-2, no portal da UFRRJ (www.ufrrj.br). Obrigatoriamente, os candidatos autodeclarados pretos e pardos passarão por um procedimento de heteroidentificação (identificação por terceiros da condição autodeclarada pelo candidato) que consiste em uma entrevista presencial, não podendo ser representados por terceiros. Os candidatos menores de 18 anos deverão comparecer acompanhados de seu responsável legal, salvo os legalmente emancipados. A Comissão de Verificação poderá convocar os candidatos para a entrevista de verificação fenotípica em período e campus distintos ao de realização de solicitação de matrícula presencial. Os candidatos que alegam possuir vulnerabilidade socioeconômica deverão apresentar no ato da matrícula Formulário Específico para inscrição em vagas reservadas corretamente preenchido e assinado (arquivo disponível na página do processo seletivo no portal da UFRRJ) Documentação, mínima, a ser apresentada referente ao candidato e a TODOS os componentes que têm a mesma moradia como local habitual de residência e nela residem nos três últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino. 1) Documentação de Identificação: a) Cópia do documento de Identificação do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; c) Cópia da Certidão de Nascimento de TODOS os demais componentes da família menores de 18 anos. d) Cópia da Documentação oficial referente à guarda ou tutela de crianças e adolescentes agregados à família; 2) Documentação Civil: a) Cópia da certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso; b) União estável dos pais ou responsáveis, apresentar declaração original, com firma reconhecida em cartório, dos mesmos confirmando a união; c) Separação não oficial, apresentar declaração original, com firma reconhecida em cartório, de um dos responsáveis confirmando a separação de corpos; d) Falecimento dos pais ou responsáveis, apresentar fotocópia da certidão de óbito correspondente. Observação: Na falta de contato com um dos pais ou ambos apresentar declaração original de não contato com o pai e/ou com a mãe com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o valor mensal da pensão alimentícia, ou pensão por morte; e) Estudantes casados ou em união estável, apresentar cópia da certidão de casamento ou declaração original, com firma reconhecida em cartório de união estável. 3) Comprovação de situação de moradia: a) cópia do comprovante de residência atualizado do candidato ou dos responsáveis (gás, luz, água e telefone fixo). Caso não possua nenhum destes comprovantes, apresentar declaração de moradia, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação domiciliar. 4) Documentação complementar referente ao estudante e ao grupo familiar a) cópia do comprovante de inscrição em Programas Sociais do Governo Federal, Estadual e/ou Municipal (Bolsa Família, Renda Melhor, entre outros). Observação: O valor recebido em programas sociais não será incluído na análise de renda. 5) Documentação de Comprovação de Renda: 5.1) Para os Trabalhadores do Mercado Formal (celetistas): a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia dos





contracheques referentes aos 3 (três) meses últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver para o candidato e TODOS demais componentes da família que enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> f) Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; g) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.2) Para os Trabalhadores do Mercado Formal (servidores públicos civis e militares): a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia dos contracheques referentes aos 3 (três) meses últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver para o candidato e TODOS demais componentes da família que enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício; e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> f) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores;. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.3) Para empregados domésticos: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais)





-remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia dos Contracheques referentes aos 3 (três) meses últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; e) Não declarante do IRPF -apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> f) Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS - se houver; g) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.4) Para os Aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio Doença e demais benefícios do INSS ou Regime Previdenciário Similar. a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia do Extrato de pagamento de benefício (detalhamento de crédito) do último mês que antecede a inscrição do candidato no SISU ou no processo seletivo interno da UFRRJ. Disponível em <http://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml> ; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> f) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.5) Para trabalhadores informais a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; d) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e e) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. f) Declaração original de trabalho informal, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a renda mensal. 5.6) Para aqueles que nunca exerceram atividades remuneradas e pessoas "do lar": a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - Identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. d) Declaração original para aqueles que nunca exerceram atividade remunerada, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a forma de provimento atual. e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> 5.7) Para os Autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - Identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo (PARA TODAS CATEGORIAS DESTE ITEM). b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 3FC6196DDE4F5A2DE4177720C024B6070D359115
Nº do protocolo: 5UCCEZ8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

Previdência Social - INSS (PARA TODAS CATEGORIAS DESTE ITEM); c) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física e IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver ou declaração de isento para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício (PARA TODAS CATEGORIAS DESTE ITEM); d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPJ deverá ser relativa ao ano corrente). e) Cópia da Guia de Contribuição para o INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (carnê GPS) ou Declaração de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil (PARA AUTÔNOMOS E TRABALHADORES LIBERAIS); f) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso (PARA TODAS AS CATEGORIAS DESTE ITEM); g) Cópia dos Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos (PARA TODAS CATEGORIAS DESTE ITEM). Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. h) Cópia da notas fiscais de vendas referente aos três últimos meses que antecederam à data de inscrição do candidato concurso seletivo da instituição federal de ensino (PARA ATIVIDADE RURAL). 5.8) Para renda oriunda de rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - Identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física -IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício; d) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e e) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. f) Cópia do Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório dos três últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino. 5.9) Para



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 3FC6196DDE4F5A2DE4177720C024B6070D359115
Nº do protocolo: 5UCCEZ8



estagiários ou bolsistas: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia dos Contracheques/recibos referentes aos 3 (três) meses últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino; Observação: Na impossibilidade de apresentar os contracheques/recibos, apresentar declaração atualizada da empresa conveniada ou da instituição de ensino o tipo e o valor mensal da bolsa. d) Cópia do contrato de estágio ou termo de compromisso de bolsa, acompanhado dos termos aditivos (renovação) quando for o caso; e) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício; f) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> g) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato.

5.10) Para beneficiários de pensão (alimentícia, por morte ou outros): a) Para o candidato: Declaração original e atualizada de recebimento de pensão com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão; b) Para menores de 18 anos que residam no mesmo domicílio que o candidato: Declaração de recebimento de pensão alimentícia com firma reconhecida em cartório esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão. Observação: O candidato e os menores de 18 anos que não recebem pensão devem apresentar declaração de não recebimento de pensão alimentícia com firma reconhecida em cartório.

5.11) Para beneficiários de ajuda de custo, doação ou ajuda de terceiros: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - Identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. d)





Declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a atual fonte de renda recebida incluindo o valor mensal. e) Não declarante do IRPF e apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> 5.12) Para desempregados: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia da rescisão do último contrato de trabalho se encerrado nos últimos doze meses; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além da documentação necessária para a matrícula o candidato deverá apresentar: Histórico Escolar comprovando a escolaridade média em escola pública brasileira (no ensino médio deve ter sido aprovado em todas as séries).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além da documentação necessária para a matrícula o candidato deverá apresentar: Histórico Escolar comprovando a escolaridade média em escola pública brasileira (no ensino médio deve ter sido aprovado em todas as séries). Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas deverão apresentar, no ato da matrícula, a "Autodeclaração de Cor/Etnia" devidamente preenchida e assinada, contendo uma foto atualizada colorida, em fundo branco e dimensões 5 cm por 7 cm. A Autodeclaração de Cor/Etnia dos candidatos com idade inferior a 18 anos deverá ser assinada pelo responsável e com firma reconhecida em cartório. Modelo da Autodeclaração de Cor/Etnia encontra-se disponível na página SiSU 2019-2, no portal da UFRRJ (www.ufrj.br). Obrigatoriamente, os candidatos autodeclarados pretos e pardos passarão por um procedimento de heteroidentificação (identificação por terceiros da condição autodeclarada pelo candidato) que consiste em uma entrevista presencial, não podendo ser representados por terceiros. Os candidatos menores de 18 anos deverão comparecer acompanhados de seu responsável legal, salvo os legalmente emancipados. A Comissão de Verificação poderá convocar os candidatos para a entrevista de verificação fenotípica em período e campus distintos ao de realização de solicitação de matrícula presencial.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além da documentação necessária para a matrícula o candidato deverá apresentar: Histórico Escolar comprovando a escolaridade média em escola pública brasileira (no ensino médio deve ter sido aprovado em todas as séries). Candidatos inscritos como Pessoas com Deficiência deverão entregar, no ato da matrícula, laudo médico (original ou cópia autenticada) assinado por médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a inscrição do candidato no SiSU. O referido laudo deve conter o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e





o nome legível do médico que assina o laudo, além de fornecer detalhes sobre as limitações funcionais do candidato na prática, ou seja, a deficiência e suas sequelas. Para os candidatos com deficiência mental somente será aceito laudo emitido por médico psiquiatra ou neurologista. Para os candidatos com deficiência física somente será aceito laudo emitido por médico especialista em área diretamente relacionada à deficiência alegada pelo candidato. Para os candidatos com deficiência auditiva, além do laudo médico deverá ser apresentado exame de audiometria no qual conste o nome legível, assinatura e o número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Este exame deve ter sido emitido nos últimos seis meses que antecederam a inscrição do candidato no SiSU. Para os candidatos com deficiência visual, além do laudo médico deverá ser apresentado exame de acuidade visual no qual conste o nome legível, assinatura e o número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Este exame deve ter sido emitido nos últimos seis meses que antecederam a inscrição do candidato no SiSU.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

Além da documentação necessária para a matrícula o candidato deverá apresentar: Histórico Escolar comprovando a escolaridade média em escola pública brasileira (no ensino médio deve ter sido aprovado em todas as séries). Candidatos inscritos como Pessoas com Deficiência deverão entregar, no ato da matrícula, laudo médico (original ou cópia autenticada) assinado por médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a inscrição do candidato no SiSU. O referido laudo deve conter o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e o nome legível do médico que assina o laudo, além de fornecer detalhes sobre as limitações funcionais do candidato na prática, ou seja, a deficiência e suas sequelas. Para os candidatos com deficiência mental somente será aceito laudo emitido por médico psiquiatra ou neurologista. Para os candidatos com deficiência física somente será aceito laudo emitido por médico especialista em área diretamente relacionada à deficiência alegada pelo candidato. Para os candidatos com deficiência auditiva, além do laudo médico deverá ser apresentado exame de audiometria no qual conste o nome legível, assinatura e o número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Este exame deve ter sido emitido nos últimos seis meses que antecederam a inscrição do candidato no SiSU. Para os candidatos com deficiência visual, além do laudo médico deverá ser apresentado exame de acuidade visual no qual conste o nome legível, assinatura e o número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Este exame deve ter sido emitido nos últimos seis meses que antecederam a inscrição do candidato no SiSU. Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas deverão apresentar, no ato da matrícula, a "Autodeclaração de Cor/Etnia" devidamente preenchida e assinada, contendo uma foto atualizada colorida, em fundo branco e dimensões 5 cm por 7 cm. A "Autodeclaração de Cor/Etnia" dos candidatos com idade inferior a 18 anos deverá ser assinada pelo responsável e com firma reconhecida em cartório. Modelo da "Autodeclaração de Cor/Etnia" encontra-se disponível na página "SiSU 2019-2", no portal da UFRRJ (www.ufrrj.br). Obrigatoriamente, os candidatos autodeclarados pretos e pardos passarão por um procedimento de heteroidentificação (identificação por terceiros da condição autodeclarada pelo candidato) que consiste em uma entrevista presencial, não podendo ser representados por terceiros. Os candidatos menores de 18 anos deverão comparecer acompanhados de seu responsável legal, salvo os legalmente emancipados. A Comissão de Verificação poderá convocar os candidatos para a entrevista de verificação fenotípica em período e campus distintos ao de realização de solicitação de matrícula presencial. Os candidatos que alegam possuir vulnerabilidade socioeconômica deverão





apresentar no ato da matrícula Formulário Específico para inscrição em vagas reservadas corretamente preenchido e assinado (arquivo disponível na página do processo seletivo no portal da UFRRJ) Documentação, mínima, a ser apresentada referente ao candidato e a TODOS os componentes que têm a mesma moradia como local habitual de residência e nela residem nos três últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino. 1) Documentação de Identificação: a) Cópia do documento de Identificação do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; c) Cópia da Certidão de Nascimento de TODOS os demais componentes da família menores de 18 anos. d) Cópia da Documentação oficial referente à guarda ou tutela de crianças e adolescentes agregados à família; 2) Documentação Civil: a) Cópia da certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio, apresentar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso; b) União estável dos pais ou responsáveis, apresentar declaração original, com firma reconhecida em cartório, dos mesmos confirmando a união; c) Separação não oficial, apresentar declaração original, com firma reconhecida em cartório, de um dos responsáveis confirmando a separação de corpos; d) Falecimento dos pais ou responsáveis, apresentar fotocópia da certidão de óbito correspondente. Observação: Na falta de contato com um dos pais ou ambos apresentar declaração original de não contato com o pai e/ou com a mãe com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o valor mensal da pensão alimentícia, ou pensão por morte; e) Estudantes casados ou em união estável, apresentar cópia da certidão de casamento ou declaração original, com firma reconhecida em cartório de união estável. 3) Comprovação de situação de moradia: a) cópia do comprovante de residência atualizado do candidato ou dos responsáveis (gás, luz, água e telefone fixo). Caso não possua nenhum destes comprovantes, apresentar declaração de moradia, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação domiciliar. 4) Documentação complementar referente ao estudante e ao grupo familiar a) cópia do comprovante de inscrição em Programas Sociais do Governo Federal, Estadual e/ou Municipal (Bolsa Família, Renda Melhor, entre outros). Observação: O valor recebido em programas sociais não será incluído na análise de renda. 5) Documentação de Comprovação de Renda: 5.1) Para os Trabalhadores do Mercado Formal (celetistas): a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia dos contracheques referentes aos 3 (três) meses últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver para o candidato e TODOS demais componentes da família que enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> f) Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; g) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2020

seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos; Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.2) Para os Trabalhadores do Mercado Formal (servidores públicos civis e militares): a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato completo e atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia dos contracheques referentes aos 3 (três) meses últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver para o candidato e TODOS demais componentes da família que enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício; e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> f) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que divirjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores;. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.3) Para empregados domésticos: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) -remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia dos Contracheques referentes aos 3 (três) meses últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; e) Não declarante do IRPF -apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> f) Cópia do extrato



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 3FC6196DDE4F5A2DE4177720C024B6070D359115
Nº do protocolo: 5UCCEZ8



atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS - se houver; g) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.4) Para os Aposentados, Pensionistas e Beneficiários de Auxílio Doença e demais benefícios do INSS ou Regime Previdenciário Similar. a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia do Extrato de pagamento de benefício (detalhamento de crédito) do último mês que antecede a inscrição do candidato no SISU ou no processo seletivo interno da UFRRJ. Disponível em <http://www8.dataprev.gov.br/SipalINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml> ; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> f) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. 5.5) Para trabalhadores informais a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração individual com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício para maiores de 18 anos; d) Não declarante do IRPF - apresentar





comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. f) Declaração original de trabalho informal, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a renda mensal. 5.6) Para aqueles que nunca exerceram atividades remuneradas e pessoas "do lar": a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - Identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. d) Declaração original para aqueles que nunca exerceram atividade remunerada, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a forma de provimento atual. e) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> 5.7) Para os Autônomos, Profissionais liberais, Proprietários ou Pessoas com Participação em Cotas de Empresas ou Microempresas e Atividade Rural: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - Identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo (PARA TODAS CATEGORIAS DESTE ITEM). b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo as relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS (PARA TODAS CATEGORIAS DESTE ITEM); c) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física e IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver ou declaração de isento para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício (PARA TODAS CATEGORIAS DESTE ITEM); d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPJ deverá ser relativa ao ano corrente). e) Cópia da Guia de Contribuição para o INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (carnê GPS) ou Declaração de Rendimento





(DECORE) emitida por profissional contábil (PARA AUTÔNOMOS E TRABALHADORES LIBERAIS); f) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso (PARA TODAS AS CATEGORIAS DESTE ITEM); g) Cópia dos Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos (PARA TODAS CATEGORIAS DESTE ITEM). Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. h) Cópia da notas fiscais de vendas referente aos três últimos meses que antecederam à data de inscrição do candidato concurso seletivo da instituição federal de ensino (PARA ATIVIDADE RURAL). 5.8) Para renda oriunda de rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - Identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física -IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que não enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício; d) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> e) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. f) Cópia do Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório dos três últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino. 5.9) Para estagiários ou bolsistas: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia dos Contracheques/recibos referentes aos 3 (três) meses últimos meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino; Observação: Na impossibilidade de apresentar os contracheques/recibos, apresentar declaração atualizada da empresa conveniada ou da instituição de ensino o tipo e o valor mensal da bolsa. d) Cópia do contrato de estágio ou termo de compromisso de bolsa, acompanhado dos termos aditivos (renovação) quando for o caso; e) Cópia da Declaração de Imposto de Renda





de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino (para o processo seletivo do segundo período letivo do ano a declaração do IRPF deverá ser relativa ao ano corrente), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal e da respectiva notificação de restituição, quando houver, para o candidato e TODOS demais componentes da família que enviaram/apresentaram declaração à Receita Federal no último exercício; f) Não declarante do IRPF - apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> g) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato.

5.10) Para beneficiários de pensão (alimentícia, por morte ou outros): a) Para o candidato: Declaração original e atualizada de recebimento de pensão com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão; b) Para menores de 18 anos que residam no mesmo domicílio que o candidato: Declaração de recebimento de pensão alimentícia com firma reconhecida em cartório esclarecendo o valor mensal recebido ou recibo oficial do responsável que paga a pensão. Observação: O candidato e os menores de 18 anos que não recebem pensão devem apresentar declaração de não recebimento de pensão alimentícia com firma reconhecida em cartório.

5.11) Para beneficiários de ajuda de custo, doação ou ajuda de terceiros: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia das seguintes páginas - de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - Identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios, incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Extratos de TODAS as contas bancárias (corrente e poupança) que possuir dos últimos três meses que antecedem à data de inscrição do candidato no concurso seletivo da instituição federal de ensino ou declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a situação bancária do candidato e de TODOS os demais componentes da família maiores de 18 anos. Caso haja valores que diverjam da renda declarada, entregar declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a origem de tais valores. Os valores divergentes da renda declarada não justificados e/ou comprovados serão considerados no cálculo da renda familiar do candidato. d) Declaração original, com firma reconhecida em cartório, esclarecendo a atual fonte de renda recebida incluindo o valor mensal. e) Não declarante do IRPF e apresentar comprovante de não declarante obtido na página da Receita Federal no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

5.12) Para desempregados: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social atualizada: cópia das seguintes páginas: de identificação, da qualificação civil, dos dois últimos contratos de trabalho preenchidas e da folha seguinte (mesmo em branco) - identificar o nome em todas as páginas; Observação: Na impossibilidade de apresentar as cópias da Carteira de Trabalho, entregar declaração com firma reconhecida em cartório, esclarecendo o motivo. b) Extrato atualizado do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) - remunerações e benefícios,





incluindo relações previdenciárias, obtido junto aos postos da Previdência Social - INSS. c) Cópia da rescisão do último contrato de trabalho se encerrado nos últimos doze meses; d) Cópia da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF referente ao ano imediatamente anterior ao de inscrição.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além da documentação necessária para a matrícula o candidato deverá apresentar: Histórico Escolar comprovando a escolaridade média em escola pública brasileira (no ensino médio deve ter sido aprovado em todas as séries). Candidatos inscritos como Pessoas com Deficiência deverão entregar, no ato da matrícula, laudo médico (original ou cópia autenticada) assinado por médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a inscrição do candidato no SiSU. O referido laudo deve conter o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e o nome legível do médico que assina o laudo, além de fornecer detalhes sobre as limitações funcionais do candidato na prática, ou seja, a deficiência e suas sequelas. Para os candidatos com deficiência mental somente será aceito laudo emitido por médico psiquiatra ou neurologista. Para os candidatos com deficiência física somente será aceito laudo emitido por médico especialista em área diretamente relacionada à deficiência alegada pelo candidato. Para os candidatos com deficiência auditiva, além do laudo médico deverá ser apresentado exame de audiometria no qual conste o nome legível, assinatura e o número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Este exame deve ter sido emitido nos últimos seis meses que antecederam a inscrição do candidato no SiSU. Para os candidatos com deficiência visual, além do laudo médico deverá ser apresentado exame de acuidade visual no qual conste o nome legível, assinatura e o número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Este exame deve ter sido emitido nos últimos seis meses que antecederam a inscrição do candidato no SiSU.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além da documentação necessária para a matrícula o candidato deverá apresentar: Histórico Escolar comprovando a escolaridade média em escola pública brasileira (no ensino médio deve ter sido aprovado em todas as séries). Candidatos inscritos como Pessoas com Deficiência deverão entregar, no ato da matrícula, laudo médico (original ou cópia autenticada) assinado por médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a inscrição do candidato no SiSU. O referido laudo deve conter o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e o nome legível do médico que assina o laudo, além de fornecer detalhes sobre as limitações funcionais do candidato na prática, ou seja, a deficiência e suas sequelas. Para os candidatos com deficiência mental somente será aceito laudo emitido por médico psiquiatra ou neurologista. Para os candidatos com deficiência física somente será aceito laudo emitido por médico especialista em área diretamente relacionada à deficiência alegada pelo candidato. Para os candidatos com deficiência auditiva, além do laudo médico deverá ser apresentado exame de audiometria no qual conste o nome legível, assinatura e o número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Este exame deve ter sido emitido nos últimos seis meses que antecederam a inscrição do candidato no SiSU. Para os candidatos com deficiência visual, além do laudo médico deverá ser apresentado exame de acuidade visual no qual conste o nome legível, assinatura e o número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame. Este exame deve ter sido emitido nos últimos seis meses que antecederam a inscrição do candidato no SiSU.





meses que antecederam a inscrição do candidato no SiSU. Os candidatos autodeclarados prêtos, pardos ou indígenas deverão apresentar, no ato da matrícula, a "Autodeclaração de Cor/Etnia" devidamente preenchida e assinada, contendo uma foto atualizada colorida, em fundo branco e dimensões 5 cm por 7 cm. A Autodeclaração de Cor/Etnia dos candidatos com idade inferior a 18 anos deverá ser assinada pelo responsável e com firma reconhecida em cartório. Modelo da Autodeclaração de Cor/Etnia encontra-se disponível na página SiSU 2019-2, no portal da UFRRJ (www.ufrj.br). Obrigatoriamente, os candidatos autodeclarados pretos e pardos passarão por um procedimento de heteroidentificação (identificação por terceiros da condição autodeclarada pelo candidato) que consiste em uma entrevista presencial, não podendo ser representados por terceiros. Os candidatos menores de 18 anos deverão comparecer acompanhados de seu responsável legal, salvo os legalmente emancipados. A Comissão de Verificação poderá convocar os candidatos para a entrevista de verificação fenotípica em período e campus distintos ao de realização de solicitação de matrícula presencial.

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

V3393 - Candidatos Candidatos professores em exercício do magistério do ensino fundamental e médio da rede pública de ensino.

Contracheques dos últimos três meses para comprovação de atividade docente em sala de aula nas escolas públicas de educação básica ou média ou original e fotocópia do contrato de trabalho.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2020 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;





e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.





5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **JOECILDO FRANCISCO ROCHA**, CPF nº. **558.*****-87**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 09/12/2019, às 10h10.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).

